PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.784, DE 5 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE POMPÉIA LTDA., PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizado, a partir de 10 de março de 2008, o reajuste de 7,15% (sete vírgula quinze por cento) no preço da passagem da Empresa Circular Cidade de Pompéia Ltda., permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia, passando de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos).

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, passando a produzir seus efeitos a partir de 10 de março de 2008.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de março de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 5 de março de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais